



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

**MODELO DE PROPOSTA**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL - RS**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

01 - Razão Social da Empresa Proponente:

02 - CNPJ:

03 - Endereço: – Rua: .... Bairro:... Cidade/UF:... CEP:....

04 - Fone: ( ) Fax: ( ) E-Mail:

05 - Nome para contato:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/21, e às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação, Pregão Presencial Nº 002/2025.

Propomos o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e DECLARANDO que:

a) declarações, a seguir relacionadas, assinadas pelo representante legal do licitante e cuja não apresentação ensejará na desclassificação do licitante:

a.1) de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

a.2) de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

a.3) de que irá dispor, no momento da assinatura do Contrato Administrativo, de profissional necessário ao cumprimento do objeto licitado, devidamente cadastrado no órgão competente inerente a profissão.

Segue a Proposta de Preços:

(...) por mês.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com pessoal, equipamentos, hospedagem, alimentação, taxas, impostos, leis sociais, deslocamentos, entre outras eventuais despesas que possam acarretar ônus ao Município, especificados ou não no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Carimbo

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: CPF: